



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº 005/2025

08 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.


Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

  
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Processo Nº 007/25  
Protocolado às fls. 025  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
10 de 01 de 2.025

  
SECRETÁRIO

Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de Equipamentos Agrícolas que visam a Modernização da Infraestrutura de apoio aos Pequenos Produtores Rurais.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
20.608.0315 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA/MEIO AMBIENTE  
20.608.0315.1271.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 75.200,00 CONVÊNIO

**Art. 2º** Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação valor oriundo da Secretaria da Agricultura de Abastecimento do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de janeiro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## JUSTIFICATIVA

### Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de Equipamentos Agrícolas que visam a Modernização da Infraestrutura de apoio aos Pequenos Produtores Rurais, recursos advindos da Secretaria da Agricultura de Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Deputado Estadual Lucas Bove.

Salientamos que se trata de dotação de exercício anterior, não utilizada em sua totalidade, que está sendo reaberta no presente exercício.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, em Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de janeiro de 2025.**



**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**